

Medida Provisória nº 1376, de 2026

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Autoriza a criação de linhas de crédito para composição de dívidas para liquidação ou amortização de operações de crédito rural e de Cédulas de Produto Rural e autoriza a participação da União em fundo garantidor destinado à cobertura de operações de crédito rural contratadas por produtores rurais afetados por eventos climáticos adversos.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Finanças Públicas

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 16/07/2026 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

TRAMITAÇÃO

16/07/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 15/07/2026 a 28/09/2026
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 15/07/2026 a 06/08/2026 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 14/09/2026 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 06/08/2026.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

15/07/2026 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 15/07/2026, Edição Extra C, nas páginas 1 a 2, a Medida Provisória 1376/2026.

Publicado no DOU Páginas 1-2 Edição Extra (nº C)

DOCUMENTOS

MPV 1376/2026

Data: 15/07/2026

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Autoriza a criação de linhas de crédito para composição de dívidas para liquidação ou amortização de operações de crédito rural e de Cédulas de Produto Rural e autoriza a participação da União em fundo garantidor destinado à cobertura de operações de

DOCUMENTOS

crédito rural contratadas por produtores rurais afetados por eventos climáticos adversos.

Avulso inicial da matéria

Data: 15/07/2026

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 15/07/2026, Edição Extra C, nas páginas 1 a 2, a Medida Provisória 1376/2026.

Descrição/Ementa: -

Calendário

Data: 16/07/2026

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 15/07/2026 a 28/09/2026
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 15/07/2026 a 06/08/2026 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 14/09/2026 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 06/08/2026.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

EMENDA 1 - MPV 1376/2026

Data: 16/07/2026

Autor: Deputado Federal Cobalchini (MDB/SC)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1376, de 2026

Descrição/Ementa: Acrescente-se § 2º-1 ao art. 1º da Medida Provisória, com a seguinte redação:

EMENDA 2 - MPV 1376/2026

Data: 16/07/2026

Autor: Deputado Federal Cobalchini (MDB/SC)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1376, de 2026

Descrição/Ementa: Acrescente-se inciso V ao caput do art. 1º da Medida Provisória, com a seguinte redação: